

LEI Nº 453 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a adequação orçamentária no âmbito do Município de Passagem Franca/MA e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 187.733,40 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta centavos).

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal; e na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do município de Passagem Franca/MA crédito especial, no valor de R\$ 187.733,40 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta centavos) conforme dotação abaixo identificada:

RECEITA		
RUBRICA	DESCRIÇÃO	
1719.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades – Principal	
FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1.715	Transferências destinadas ao setor cultural – LC nº 195/2022 Art. 5º, inciso I - Apoio a Produções Audiovisuais	R\$ 99.447,05
1.715	Transferências destinadas ao setor cultural – LC nº 195/2022 Art. 5º, inciso II - Apoio a salas de cinema	R\$ 22.738,15
1.715	Transferências destinadas ao setor cultural – LC nº 195/2022 Art. 5º, inciso III - Formação, qualificação e difusão	R\$ 11.416,01
1.716	Transferências destinadas ao setor cultural – LC nº 195/2022 Art. 8º - Demais áreas da cultura	R\$ 54.132,19
TOTAL		R\$ 187.733,40
DESPESA		RUBRICA
Órgão:	Secretaria Municipal de Cultura	1301

Função:	Cultura		13
Subfunção:	Difusão Cultural		392
Programa:	Promoção da Difusão da Cultura		0144
Proj./Atividade:	Fomento as Atividades Culturais / Lei Paulo Gustavo		2126
RUBRICA	DESCRIÇÃO	VALOR	FONTES
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	R\$ 99.447,05	1.715
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	R\$ 4.132,19	1.716
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 34.154,16	1.715
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00	1.716
TOTAL		R\$ 187.733,40	

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, conforme as fontes de receita orçamentária.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer os ajustes necessários no PPA e LDO, além das fontes de recursos necessárias ao cumprimento desta lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, Estado do Maranhão, aos 25 dias do mês de setembro de 2023.

MARLON SABA DE TORRES
Prefeito Municipal